



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº 125/2022

“Que o Poder Executivo providencie a reforma do imóvel onde funciona o Departamento da Polícia Militar em Praia Grande.”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. INDICAR ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Gilmar de Souza Borges, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DE REFORMA DO IMÓVEL ONDE FUNCIONA O DEPARTAMENTO DA POLÍCIA MILITAR EM PRAIA GRANDE.**

A referida indicação se justifica pelo fato de que o imóvel pertencente ao município, onde funciona o 5º Batalhão da Polícia Militar carece de uma série de melhorias em sua estrutura para ofertar dignidade aos servidores e acima de tudo, um local apropriado para acolhimento dos cidadãos que necessitam do serviço policial.

Conforme verificamos nas imagens abaixo, as paredes do imóvel se encontram permeadas de umidade, fungos, com pintura descascando, fiações elétricas expostas, banheiros com lavabos quebrados e portas danificadas entre outras, vejamos:





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Desta forma, peço especial atenção à indicação ora apresentada, na certeza de contar com a colaboração e cooperação de V.Exa.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 29 de agosto de 2022.


ANTÔNIO MÁRCOS GUILHERMINO
Vereador do Município de Fundão (REPUBLICANOS)

